



ESTADO DO PARÁ

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA ESPERANÇA DO PIRIÁ – PA

Av. São Pedro - 752 – Centro / CEP: 68.618-000

CNPJ: 84.263.862/0001-05

ERRATA DA INEXIGIBILIDADE 008/2023; CONTRATO Nº 117.2023.07.3.008

Trata a presente Errata de retificação da redação consignada no valor total referente ao Contrato nº 117.2023.07.3.008, em função de erro material no tocante à vigência que no contrato foi descrito com vigência com termino em 03 de junho de 2023, **porém** a data da vigência correta seria em 09 de junho de 2024 conforme segue:

ONDE SE LÊ: “CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA”

A vigência deste Contrato é a partir da data da assinatura 09 de junho de 2023 e término em 03 de junho de 2023 vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nos termos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93..

LEIA-SE: “CLÁUSULA NONA - DA VIGÊNCIA”

A vigência deste Contrato é a partir da data da assinatura **09 de junho de 2023** e término em **09 de junho de 2024** vigência de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por termo aditivo, nos termos II do art. 57 da Lei nº 8.666/93..

Data/Ratificação: 13/06/2023.

ANTÔNIO GILSON CAMPOS GONÇALVES

CPF: 565.821.372-04

SECRETARIO DE SAÚDE

